



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 88**

Sessão Extraordinária Agosto

1.ª Reunião de 10-08-2009

No dia dez do mês de Agosto de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves e com a presença dos seguintes Vogais: Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luis Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Pedro Machado Pires da Rosa, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Herculano Melo Parente, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, Maria Fernanda Santos Henriques Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Octávio Manuel Rodrigues Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins e Nelson Ricardo Esteves Peralta.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Joaquim Manuel Silva Marques, Raúl Ventura Martins, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Sofia Manuel Almeida Cunha, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Diogo Manuel Santos Soares Machado e António Manuel de Pinho Regala.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Vice-Presidente da Câmara Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores, Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins e Jaime Simões Borges.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa eu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, João Evangelista Rocha de Almeida, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, José da Cruz Costa, João António Fernandes Pedroso, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Ricardo Miguel Damas da Cunha Tavares, Herculano Melo Parente e Sofia Manuela Almeida Cunha, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, e Lucinda de Sousa Brandão Pereira, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidentes de Junta de Freguesia, António Ildebrando Nunes Costeira e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha se fizeram substituir nesta reunião por Maria Fernanda Santos Henriques Cunha e Octávio Manuel Rodrigues Santos, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária realizada em Agosto, cujos pontos se transcrevem:

- Ponto 1. – Contrato de Gestão, Estatutos da Empresa Geral da Parceria e da Adesão do Município, Acordo Parassocial entre a AdP e os Municípios, no âmbito do Contrato da Parceria entre o Governo e os Municípios para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril - Apreciação e votação;**
- Ponto 2. – Relatório Semestral de Acompanhamento da execução do Plano de saneamento Financeiro do Município de Aveiro - Apreciação.**

**PONTO 1. – CONTRATO DE GESTÃO, ESTATUTOS DA EMPRESA GERAL DA PARCERIA E DA ADESÃO DO MUNICÍPIO, ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A AdP E OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO CONTRATO DA PARCERIA ENTRE O GOVERNO E OS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DAS REDES EM BAIXA DE ÀGUA E SANEAMENTO BÁSICO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 90/2009, DE 9 DE ABRIL - APRECIACÃO E VOTAÇÃO.**

*(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/07/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira <sup>03</sup>

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa <sup>04</sup>

Vogal Nelson Peralta (BE) <sup>05</sup>

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>06</sup>

*“Inscrevi-me para falar nesta Assembleia apenas para reflectir sobre o problema grave que foi criado por este executivo.*

*Se por um lado não tinha ou não tem, legitimidade política (como aqui já foi apontado) para negociar nos termos em que negociou (em nosso entendimento), porque de facto aquilo que nos preocupa é que o bem essencial que a água representa, é um bem tangível, da qual depende a vida de todos os nossos concidadãos.*

*E a forma célere, capciosa, encoberta (que nos faz lembrar Sampaio Bruno), o modo como tudo é resolvido e governado, deixa as maiores preocupações para nós aqui e para os vindouros.*

*Trata-se de facto de tentar ter perspectivas de futuro e de futuro solidário. Se por um lado nós concordamos que a tarefa de solidariedade de este bem pertence ao Estado (o Estado que somos todos nós), não pode porventura, nenhum agrupamento de municípios, a propósito de qualquer outra organização ou até mesmo em torno do momento actual, daquilo que é a “moda” efectiva - que acabou por falir há dias, e que andamos todos a tentar remendar o irremediável, não termos a capacidade de pensar, de pensar novo, isto é, de criar ou recriar novas alternativas de utilização de modo mais solidário.*

*Sendo assim, eu não compreendo como é que parte das partes, se em consórcio para distribuir, deixando (e essa é que é a questão essencial) em aberto a apropriação privada de um bem global, um bem total, do qual pode depender a vida de todos os nossos concidadãos.*

*Este executivo também não percebeu que a proposta que foi levantada para que a associação de dez municípios inviabilizava, como nos obrigou a inviabilizar, a não subscrição do acordo. E é por isso mesmo que nós hoje não alteramos rigorosamente em nada a nossa posição. Porque entendemos que solidariedade não é solidariedadezinha. E para tomar conta do processo das águas, do saneamento, era preciso ter de facto acautelado muito melhor o futuro dos nossos concidadãos, que não com o texto que nos é oferecido. Por isso mesmo dizemos, iremos dizer - não!*

*Vossas excelências que têm levado para o caos, que têm contribuído para que Aveiro desapareça do mapa político nacional, que se enclausuraram atrás de arautos de outros arautos vizinhos, não têm hoje a nosso ver a competência política necessária para politicamente dirimir questões tão graves quanto esta que é a gestão da água para todos os municípios.*

*Não queríamos e oxalá não aconteça nada num futuro próximo. Não queríamos mais tarde que os nossos concidadãos venham a sofrer as agruras desta ineficaz medida, e prejudicial medida, para todos eles. É a nossa opinião!*

*Não a queríamos ver verificada, nem faremos nada, por que aqui também nesta câmara sempre o fizemos, nunca apontámos rigorosamente nada que não fosse para contribuir para a melhor solução. Amigo não é aquele que bate nas costas para levar um executivo como este foi para o abismo. Amigo é aquele que faz sentir e dizer: “ o Rei vai nu”! Não é por aí. Ouçam! Não basta dizer que se ouve, é preciso ouvir de facto. E para isto não basta ter orelhas porque senão aqueles que mais orelhas e maiores orelhas têm, provavelmente responderiam muito melhor e escoicinhariam muito menos.*

*Vossas excelências não têm porventura escoiceado pouco e, particularmente, para com a oposição. É importante que a posição assuma as suas responsabilidades, ontem como hoje, e que estejam preparados para que no futuro próximo o saibam suportar.*

*Para terminar queria simplesmente dizer que também nem sempre a oposição tem tido o sentido positivo contributivo. E eu digo isso claramente. Porquê? Porque nem em todos os momentos (e algumas vezes votando a favor do executivo), está a contribuir negativamente para a política municipal. E eu digo isto de modo aberto, transparente. Nem sempre tem sentido o dever cívico da contribuição. E se a posição soubesse entender nesta altura teria arrepiado caminho. Não o fez, não o soube fazer pela cegueira e pela política do poder e do interesse mesquinho, de pequena família, do amigo do amigo, do quem quer que seja. Tem-se agarrado e facultado todas estas desgraças — Senão vejamos os últimos episódios, que são graves; como é que a Câmara tendo um Notário realiza uma escritura num notário privado?”*

(Entrou na sala o Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes)

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) - Nos termos do artigo 31.º do Regimento: <sup>07</sup>

*“Eu vou fazer uma pergunta ao Sr. Deputado, uma pergunta objectiva, e espero claramente uma resposta objectiva, se houver honestidade política e intelectual para ela. O Sr. Deputado invocou a falta de legitimidade política dada a proximidade do acto eleitoral para as autárquicas. Agora, sendo o intervalo temporal até às autárquicas superior ao das legislativas, terá tido o governo do PS (o seu partido do governo da república) legitimidade necessária para legislar nesta matéria, tal como noutras matérias?”*

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do artigo 31.º do Regimento: <sup>08</sup>

*“O Sr. Deputado Florentino Marques sabe bem que a legitimidade política adquire-se quando se candidata com um programa para um efeito e uma realização. Acontece que a Coligação “Juntos por Aveiro”, não tem uma palavra escrita sobre a matéria de água e saneamento. Fala de recuperação das empresas municipais. Recuperação, não é desperdiçar a melhor empresa municipal do município!?”*

*Pretende também, capciosamente, atribuir-lhe a função do município, o governo do município, ao governo da nação. Nesta matéria, neste bem tangível, estou perfeitamente de acordo consigo: é ao governo da nação que compete, porque temos que saber ser solidários, que a água é importante para a criança que nasce em Melgaço ou em Vila Real de S.to António. E os aveirenses que têm mais e melhor água podem e devem disponibiliza-la, mas não podem nem devem vendê-la! Não podem ou não devem sacrificar... O que está aqui em causa, é essa penalização. Não só dessolidarizando-se no cômputo geral, como o governo bem pretende, mas tornar também um contributo maior para que a água seja praticamente ou possa vir a ser inacessível para grande parte das famílias aveirenses.*

*É esse problema que Vossa Excelência me coloca e para o qual merece esta resposta simples. Continua a não existir legitimidade para quem não se candidatou de modo claro, não tem legitimidade o seu acto porque não foi apresentado.*

*Não foi pelo simples voto; a não ser que Vossa Excelência compreenda e aceite também que podem apresentar o seu nome, acreditam em si e é tudo legítimo. Esse é um processo que nós porventura, vimos, ouvimos, lemos e relemos, depois da crise de 29 até 32; não o queremos ver reeditado, nem queremos ver de novo ninguém a levantar-se da cavalaria, para agarrar (que é o que pode acontecer quando ninguém tem alternativa), oculta a sua comunicabilidade, oculta o seu programa, para se apresentar para fazer apenas e só não o que é necessário, mas o que pretende sozinho para o concelho.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) <sup>09</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>010</sup>

*“Em primeiro lugar, para um... eu não diria um protesto e, portanto, não usarei essa figura regimental específica, mas o Partido Socialista de alguma forma ficou surpreendido com a marcação de uma Assembleia Municipal no dia 10 de Agosto!*

*Mais surpreendido ficou, quando viu no ponto número dois, a apreciação do relatório do Plano de Saneamento Financeiro?!”*

*E portanto, temos uma Assembleia Municipal extraordinária a 10 de Agosto, que nem sequer é feita no início de Agosto, nem no fim, quer dizer é exactamente no momento em que mais gente está de férias. Ó Senhor Fernando Marques, também sou eu que estou aqui e o facto de ser trabalhador não quer dizer que o senhor podia ter gozado as suas férias agora e tinha todo o direito de as fazer com certeza, que deve ter trabalhado muito durante o ano todo.*

*Agora o que eu estou a dizer não é isso, até porque não há nenhuma norma específica que impeça e que torne ilegal o que estamos aqui a fazer hoje. É evidente que não! E nós devemos estar disponíveis para estar aqui dia 10 de Agosto? Devemos.*

*Mas também não me lembro de haver nenhuma norma que impeça que uma Assembleia Municipal seja marcada às onze de um Domingo à noite. Também não me lembro de haver.*

*E portanto, é tudo uma questão de bom-senso. Dir-me-ão é imprescindível para o município que esta Assembleia Municipal se realizasse a 10 de Agosto, porque está em causa a), b) e c). Não ouvi essa explicação. Não ouvi essa explicação nem da parte da Presidente da Assembleia Municipal, nem da parte do Vice-presidente da Câmara que está aqui a representar o Sr. Presidente da Câmara.*

*Mais. Nesta Assembleia Municipal tão importante para o município não está o Sr. Presidente da Câmara! Não está! E como aqui o Fernando Marques diz todos nós trabalhamos. E o Presidente da Câmara também não está! O Presidente da Câmara para falar de dois pontos (pasmem-se): um o contrato de gestão de uma parceria em que se concessiona a água para os próximos 50 anos, numa reunião em que tivemos aqui a galeria completamente cheia de trabalhadores, uma reunião que foi complicada para o Senhor Presidente da Câmara do ponto de vista político; uma reunião em que tivemos um ex-vereador do CDS que é o partido político que sustenta a coligação, ex-vereador do CDS, que foi vice-presidente da câmara durante 12 anos se não estou em erro, e foi vereador durante 16 e foi administrador dos Serviços Municipalizados durante 11 anos; numa reunião em que o Sr. Vereador Pedro ferreira disse claramente que havia um outro ‘estudo’ que não foi trazido aqui sobre a sustentação económica e a avaliação do valor dos Serviços e, portanto, não vamos brincar com isto! Porque esta Assembleia Municipal é claramente um logro. Estamos aqui a fazer papel de mestre-de-cerimónias, para cortar a fita e vermos a banda passar.*

*Só que, esse é que é o principal problema e eu cada vez penso mais isso, do ponto de vista na política; não faz sentido andarmos na vida política se for para fazer um jogo, que respeitando o interesse de a) e b) e fazendo o equilíbrio dos interesses maiores, que no final desse jogo seja o desrespeito máximo dos cargos que ocupamos. E essa é que é a questão.*

*Porque não foi dito aqui quanto é que nós vamos ganhar com esta concessão dos 50 anos? Não foi dito aqui quanto é que custa à cidade sair do acordo dos 50 anos?*

*O único valor que se teve em concreto do anunciado era a Câmara que era a Câmara que tinha obrigação de o ter dito, foi uma avaliação que foi feita por quem já esteve à frente dos serviços, quem já foi o responsável da autarquia, quem foi eleito para isso em maiorias claras do CDS na Câmara de Aveiro, e que fez uma avaliação algures entre os 150 milhões de euros — que não é manifestamente o valor que está aqui hoje. E portanto é isso que está em causa.*

*E é pena porque depois mesmo que não tenha sido essa a intenção do Senhor Presidente da Câmara, mesmo que não tenha sido essa a intenção da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que até está em fim de mandato, mesmo que não tenha sido essa intenção, parecerá sempre que isto foi marcado em Agosto para que passasse subliminarmente fora do controle. Á pois, vai parecer sempre. E a responsabilidade não é do Partido Socialista, mas vai parecer sempre; não estou a dizer que o seja, mas vai parecer!*

*Porque os trabalhadores dos Serviços Municipalizados que marcaram presença na altura própria não estão aqui hoje; e os interesses continuam a ser de certa forma os mesmos. Essa é que é a questão?*

*Sobre a Parceria em concreto nós já falámos sobre isso. E o Partido Socialista evidentemente de lá até cá não mudou a sua perspectiva. Até porque entendemos que provavelmente de todos os maus negócios que este executivo fez este é o pior.*

*Havia o das escolas que também estava muito bem cotado no ranking dos maus negócios deste executivo, mas agora foi superado por esta concessão por 50 anos!*

*E para lhe dizer Senhor Vice-presidente da Câmara e Senhor Vereador Dr. Pedro Ferreira, e ao Executivo que está presente hoje, dizer o seguinte: é quem dialoga? Dialoga como? Com quem? É quem dialoga!? A grande frase, o grande chavão do Dr. Élio Maia durante estes quatro anos foi sempre a perspectiva do diálogo — e hoje o que assistimos aqui é na outra adesão, tudo menos diálogo.*

*E portanto, pode ser tudo menos quem dialoga. Por que quem dialoga faz as coisas do início, e começa o processo do início com os trabalhadores, envolve os trabalhadores dentro do processo e depois sim apresenta as medidas.*

*E para dizer também que nunca se espere - pelo menos da minha parte e estou convencido pela grande maioria, pelos 100% dos colegas do Partido Socialista, qualquer posição que não seja a defesa dos interesses de Aveiro. A defesa clara dos interesses de Aveiro e daquilo em que acreditamos serem os interesses de Aveiro.*

*É que eu vi aqui o Dr. Jorge Nascimento fazer uma grande defesa em nome do CDS, das políticas do governo em relação à água. E eu devo dizer-lhe desde já: estou contra.*

*Entendo que a água deve ter gestão pública a 100%. Dir-me-ão que a parceria é constituída apenas por entidades públicas. Mas quanto a mim, parece-me um passo para uma eventual privatização. Ó Senhor arquitecto ‘parece’ que o meu partido com o também ‘parece’ no seu, parece dos dois. E eu sou contra como já em 2006 fui contra a possibilidade da colocação de qualquer portagem na A25 e serei sempre contra. Contra o meu Partido ou qualquer que seja o partido, porque é uma violação clara dos interesses dos municípios de Aveiro.*

*E para dizer que estamos aqui em defesa e para fiscalizar o Executivo, contra e em defesa dos interesses dos municípios de Aveiro, quer sejamos da posição ou da oposição. Eu reconheço que o papel da posição é um papel difícil...você não disseram a ninguém que iam concessionar a água! Não disseram a ninguém, não apresentaram isso.*

*Isto não é uma carta branca. As pessoas apresentam-se com um programa, têm um voto, têm que o cumprir. Foram eleitos para isso. Essa é que é a questão que não se percebe em democracia. Você deviam ter obrigação de perceber e que a vossa presidente do partido já vem levantando o véu sobre isso, na estratégia da não apresentação de programas específicos sobre isso, como se quisesse uma carta branca para governar; eventualmente se ganhasse as eleições durante quatro anos.*

*E para fazer este esclarecimento sobre a questão. Queria que o Senhor Presidente da Câmara em exercício ou quem de direito que estiver mandatado para tal, responda claramente ao seguinte: Dr. Pedro Ferreira, trouxe o estudozinho que sustenta o valor dos Serviços Municipalizados de Aveiro? Vamos fazer um contrato de gestão em que recebemos um dinheirinho à cabeça mais uma renda? A minha pergunta é: quanto é que vamos receber nos cinquenta anos da concessão? Quanto é que valem os Serviços Municipalizados?*

*Depois, para dizer ao Dr. Jorge Nascimento: ó Dr. Jorge Nascimento, não foi vendido ao desbarato, a água não foi vendida ao desbarato porque não foi vendida, foi concessionada ao desbarato! É um bocadinho diferente. Embora também tenha a mesma ideia que o Sr. Dr. levantou sobre isso.*

*Depois e em jeito de resposta porque na altura não quis fazer o pedido de esclarecimento que entendi que era abusivo, para responder ao Dr. Jorge Nascimento, dizendo-lhe isto: ó Dr. Jorge Nascimento, não venha lá com o argumento de que a sede vai ser em Aveiro porque isso para já é um argumento que é de muito menor na dimensão deste problema e até lhe fica mal, mas para lhe dizer o seguinte: a CIRA também tem sede em Aveiro e isso não representa nenhuma capitalidade para Aveiro porque a CIRA é conduzida pelo Presidente da Câmara de Ílhavo, que se tem assumido politicamente como o grande líder da região. E isso V. Exa. não conseguirá apagar porque se percebe claramente que o nosso Presidente da Câmara do ponto de vista da representatividade do município é cinzento. É cinzento! E portanto não representa,*

*não enche, e não faz, não tem o capital político que é necessário para presidir a uma câmara como é a Câmara de Aveiro.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [011](#)

*“Hoje não é só a Assembleia Municipal de Aveiro que está reunida.*

*Juntamente connosco há mais oito assembleias municipais que também estão a debater exactamente este assunto. Porque é que o fazem? Ainda por cima sendo, ao contrário daquilo que aqui foi dito pelos representantes do Partido Socialista, também há município liderados pelo Partido Socialista que hoje têm assembleias municipais; se calhar é essa a razão, não sei, de esconder dos seus municípios alguma coisa que estejam a fazer; eu duvido.*

*E por isso acho que este assunto que aqui nos traz hoje é um assunto demasiado sério, por isso supra partidário.*

*Aquilo que se passa e por isso estas assembleias municipais lideradas pelo PSD, pelo PS e também uma delas pelo CDS/PP, aquilo que fazem é discutir um assunto da região que nos foi proporcionado pelo Governo central. É claro que em fim de mandato, mas é uma oportunidade que nós municípios desta grande região achamos que não devemos enjeitar. Antes pelo contrário, devemos apoiar esta iniciativa de podermos gerir um bem que é escasso e fazer a sua distribuição (é disto que se trata), fazer o seu tratamento e a sua distribuição, de uma forma que seja equitativa, justa para todos os municípios. Não de maneira em que os de Aveiro pagam uma determinada taxa ou tarifa, os de Ílhavo pagam outra, ou de Oliveira do Bairro pagam outra, os de Sever do Vouga pagam outra e por aí adiante.*

*Com esta parceria aquilo que vai acontecer é que a distribuição desse bem essencial que é a água a todos os municípios destes nove municípios (oito mais Aveiro), a fazer com que essa distribuição seja como disse equitativa.*

*E por isso é que nós estamos aqui já numa discussão em que não vamos entrar em toda a argumentação que já tivemos aqui há um mês atrás, porque realmente a argumentação na realidade é a mesma. E por isso é que me surpreende também que o Partido Socialista achasse que nós agora pudéssemos vir mudar de opinião! Não. Nós mantemos exactamente a nossa convicção e por isso mesmo a mesma convicção que tínhamos quando há um mês discutimos este assunto, continuamos com a mesma convicção e, continuamos a encontrar razões objectivas para continuarmos a aprovar esta parceria, e agora aprovar também os estatutos, e aprovar todo o contrato de gestão que nos é trazido.*

*E mais, devido exactamente a ser esta região a ter que estar toda envolvida, congratulamo-nos pelo facto de Oliveira do Bairro, apesar de tardiamente, ter aceite este desafio, e lamentamos a não adesão para já de Ovar. Tendo a certeza que Ovar quando vir que realmente a parceria vai funcionar e que realmente é uma mais-valia, temos a certeza que seja com este presidente da câmara, seja com outro que venha (e espero que venha um do PSD), tenho a certeza que Ovar vai entrar também e vai pedir a estes nove municípios para poder também integrar este contrato.*

*E é com todo o gosto que nós depois viremos também a uma Assembleia Municipal, se for caso disso, também aprovar esta parceria com a inclusão de Ovar ou de outros municípios.*

*Já há bocadinho aqui foi referido que em Aveiro nós temos a rede de água e a rede de saneamento, praticamente concluída. E isso é verdade! Isso é uma mais-valia que nós vamos também poder usufruir porque eu não sei se tiveram a atenção a ver o anexo dois, porque o anexo dois mostra claramente que no que diz respeito à repartição das retribuições pelos municípios, Aveiro tem o direito a quase 43%, ao contrário de Águeda que tem 1%, ao contrário da Murtosa que tem 0%, ao contrário de Sever do Vouga que também tem 0%, ou seja, os municípios que têm ainda por fazer todo um conjunto de infra-estruturas, é esta*

*empresa que agora se vai criar, é esta parceria que lhes vai criar essas infra-estruturas. E mais uma vez estamos todos a ser solidários, uns para com os outros.*

*Mas essa solidariedade, também pode, e acho que deve ter um preço e por isso aqui está o preço Aveiro e os municípios de Aveiro vão cobrar para que realmente haja esta solidariedade do futuro para cinquenta anos, nesta parceria que nós aqui hoje estamos mais uma vez a votar. E por isso, só há razões para nos congratularmos com este contrato de gestão. Frisando mais uma vez, com o facto da sede ser em Aveiro. A sede é uma questão física, quem vai ser presidente ou quem tem mais protagonismo são questões efémeras tanto aparecem como desaparecem e essas leva-as o vento ou ficam na história.*

*Aquilo que nos interessa é aquilo que possa ser concretizado e aquilo que para nós vai ser importante, é que a sede é no município de Aveiro. E espero que seja para aproveitar uma infra-estrutura em que houve um investimento recente e muito importante na sede dos Serviços Municipalizados de Aveiro e também espero então que as receitas que possam vir em termos de impostos municipais possam e vão de certeza reverter para o município de Aveiro.*

*Também quanto aos trabalhadores aquilo que nós sabemos é que sendo a sede em Aveiro, é claro que os trabalhadores de Aveiro também ficarão em termos de serviços numa situação privilegiada para poderem ter os seus contratos e poderem trabalhar num local de trabalho onde sempre têm trabalhado — e isso penso também é um benefício para Aveiro.*

*Sei que a empresa entretanto já está colectivamente, aliás como nós defendíamos, a chamar os trabalhadores, agora sim para negociar, continuando com toda a liberdade dos trabalhadores poderem aderir ou não aquilo que vai ser proposto. Mas também por aquilo que sabemos, parece que também é do agrado dos próprios trabalhadores as condições que lhes estão a ser oferecidas.*

*E por isso compreendo que a oposição em Aveiro, que tenha e que produza este género de alertas. Acho que é muito importante e por isso nós gostamos de ter uma boa oposição. Agora, gostamos também, aquilo que pedimos, é que respeitem a maioria. E por isso aqui o fazemos com convicção e por isso gostava de tranquilizar a oposição em Aveiro que nós reflectimos, nós lemos os documentos, e nós estamos convencidos que esta é a melhor solução para Aveiro. E respeitamos quem ache o contrário — mas nós pensamos assim. E porque pensamos assim é por isso que nós vamos votar favoravelmente.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) <sup>012</sup>

Vogal Nelson Peralta (BE) <sup>013</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) <sup>014</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira <sup>015</sup>

*“Vou tentar ser breve. Sr. Nelson Peralta “o contrato já está assinado”. Não é correcto isso! Aquilo que foi assinado foi a parceria entre o estado português e os municípios. E a parceria foi algo que foi aprovado nesta Assembleia Municipal. Portanto nós não fazemos nada antes das coisas serem aprovadas ao contrário do que se fazia nalguns tempos neste município.*

*“É quase impossível sair” - foi uma expressão sua. Está expresso no documento a forma como os municípios podem deixar de pertencer à empresa e à parceria — esse valor varia conforme os anos que decorrerem e o investimento feito pela empresa.*

*Quanto a algo que eu não percebi que é: “daqui a 50 anos volta para o estado”. Está no Estado e continuará a estar no Estado este serviço.*

*Aquilo que para além do mais nós conseguimos garantir foi que durante 50 anos a rede será mantida e será pública (e já veremos porque é que será pública); daqui a 50 anos ela terá que estar numa rede altamente funcional, quase como nova, que é aquilo que está definido no*



*próprio estudo e como podem ver. Está no estudo é só uma questão de lerem os papéis e eu acho que alguns de vocês não leram. Mas já lá chegamos também para ver isso.*

*Quanto ao “mau negócio”. Eu sendo honesto para vocês, eu julgo que para Aveiro, município de Aveiro, é melhor negócio do que para outros municípios. E não é pelas razões que alguns poderão querer em termos de rendimento, de retribuições, etc., julgo que para o município de Aveiro é de facto melhor do que para outros municípios.*

*Disse uma coisa que eu acho que não é coerente, mas tudo bem, que é: “a missão da água é pública”. A água não tem missão, a água faz parte de nós; 70% de nós somos água.*

*Não estou a ver onde é que a missão da água é pública. Até pode ser bastante individual porque cada um de nós é um indivíduo.*

*“Vamos pagar dividendos a empresas”. Não! Dividendos são para distribuir pelos municípios, e os municípios somos todos nós. E tudo servirá com certeza para proporcionar condições melhores aos munícipes.*

*Quanto às negociações antes de 9 de Abril. Senhor deputado nós temos feito os trabalhos de casa. De facto a região de Aveiro em vários processos que não só neste, tem sido uma das regiões do país que mais tem primado pela inovação. Se calhar fruto de termos aqui uma universidade que é de excelência em termos de inovação; temos aqui uma região inovadora e temos feito muito trabalho.*

*Se calhar temos pena que o governo se tenha atrasado e só no dia 9 de Abril é que tenha produzido legislação para nós avançarmos.*

*Quanto ao estudo económico sobre os SMA's. O estudo tem mais de dois anos, foi público, esteve disponível na página dos SMA's. Relatava o valor dos SMA's com as componentes água, saneamento e resíduos; e aproximadamente seriam 53 milhões de euros.*

*Deputado António Rodrigues. A legitimidade política é algo que eu não concordo, nunca concordei, nem acho que se deva falar muito disso.*

*Também o senhor aqui está porque foi legitimado por uma votação. E se eu não tenho legitimidade para apresentar aqui propostas o senhor se calhar também não tem legitimidade para falar sobre elas. Fomos os dois votados no mesmo dia. Portanto há aqui situações que eu acho que temos que compreender antes de falarmos de legitimidade política.*

*Quanto ao agrupamento de municípios não ter capacidade de fazer novo, ser mais solidário. Deixe-me dizer-lhe: este processo foi uma das coisas que eu acho que é no processo final das coisas mais bonitas em termos de solidariedade que pode haver. Há aqui solidariedade entre municípios e obviamente entre munícipes. Uns recebem retribuição pelo investimento feito, outros recebem investimento. Vamos passar a ter uma tarifa comum entre todos os munícipes, era algo que é impensável há uns anos atrás. Temos a possibilidade se os municípios assim o quiserem de praticarem tarifas solidárias para quem mais necessita, mas para além desta solidariedade entre municípios, temos a solidariedade entre gerações; que para mim é muito mais interessante.*

*Pela primeira vez estamos a programar algo para que de facto as gerações que venham a seguir a nós não tenham que voltar a fazer tudo de novo, como em alguns processos tem sido feito. Durante 50 anos pelo menos elas sabem que vão ter redes que as vão servir.*

*Mas para além disso, uma solidariedade que se calhar a muitos não diz, mas a mim diz-me alguma coisa que é, nós não vamos receber os valores todos por esta retribuição, ou aquilo que queiram chamar, mas vão ser os vários executivos municipais a poder gerir este dinheiro para fazer outras coisas.*

*Quanto à apropriação privada, referiu isso (é por isso que eu às vezes digo que vocês não lêem os documentos todos), no artigo número 2, alínea 2, do Decreto-Lei 90/2009, que é o que regula esta parceria, diz muito claramente e muito objectivamente «as empresas que gerem*

*estas parcerias têm que pertencer ao sector empresarial do estado, ou ao sector empresarial local.» Não podem pertencer a mais coisa nenhuma.*

*Ora bem, se um dia como alguns aventam (eu acho que eu tenho muitas dúvidas que isso algum dia aconteça), as Águas de Portugal forem privatizadas, o Estado terá que colocar estas empresas na Parpública, ou então ceder uma percentagem aos municípios para passar ao sector empresarial local. Portanto isso é muito claro, muito claro.*

*Senhor Deputado Pires da Rosa, explicar o dia 10 de Agosto. Primeira coisa — gostávamos de ter feito isto à muito mais tempo. O Decreto-lei de facto saiu em 09 de Abril. Gostávamos muito de ter assinado a parceria com o Estado, mas o Senhor Ministro só esteve disponível no dia 29 de Julho. Portanto gostaríamos com certeza de ter esta Assembleia há muito mais tempo atrás; Julgo que está explicado o ponto 1.*

*Quanto ao ponto 2. Tivemos o documento pronto, o documento teve que ser enviado para várias entidades, para a DGAL, para o Ministério das Finanças, para o Tribunal de Contas e para a Assembleia Municipal.*

*Seria uma falta de respeito para este órgão, não o trazer-mos aqui o mais rapidamente possível. Mandámos para Lisboa e para várias instituições e as pessoas que estão aqui no terreno eram os últimos a saber? Achámos que era uma falta de respeito.*

*Tínhamos este ponto agendado para hoje e agendamos também este. E acho que sim, toda a gente percebeu o porquê, e as razões são lógicas.*

*Quanto à avaliação Sr. Deputado, eu acho que é demasiado claro. Aquilo que está nos documentos está lá tudo, quanto é que os municípios recebem, em que partes, em relação a quê, porque é que estas situações são assim, quanto é que vale cada município, tudo.*

*Acho que o município de Aveiro vai representar um quinto desta empresa. Duma empresa que vai facturar não para pagar dividendos a ninguém, mas para manter o investimento que é necessário em redes.*

*Só alguém que nunca esteve neste processo e nisto temos que dar razão ao Eng.º Vitor Silva, que sabe muito bem quanto dinheiro é que é investido no saneamento, só quem não percebe isto é que não sabe os valores que custam renovar uma rede.*

*E portanto como vos dizia há bocado acho que de facto é um bom negócio para Aveiro se vocês analisarem bem.*

*Tenho que vos dizer uma coisa: lamento de facto Ovar não ter entrado já no processo. Tenho a certeza que a seguir às eleições há-de avançar e toda a gente reparou que foram razões políticas e nisso tenho que pedir desculpas ao Bloco de Esquerda e ao PS; quer dizer, vocês é que se têm que entender, não somos nós.”*

## Membros da Assembleia

Presidente da Mesa <sup>016</sup>

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>017</sup>

*“Varias questões: o Vereador Pedro Ferreira diz-nos que Ovar pode entrar depois das eleições. A minha questão é: porque é que Aveiro não pode entrar depois das eleições?*

*Por que é que a Coligação não leva para as ruas para ser referendado em eleições esta parceria e depois das eleições se entretanto vencer entra nesta parceria?*

*Porque é que estamos a um mês e meio das eleições e a dois meses das outras, a entrar nesta parceria e porque não só depois?*

*A segunda. Diz-nos que não haverá qualquer apropriação privada. Isso é falso. O próprio ministro já disse que pode haver apropriação privada durante os cinquenta anos, no modo de concessão.*

*Os estatutos também são muito claros, quarenta e nove por cento das acções podem deixar de ser nominativas e passam a ser ao portador — e o portador pode ser privado, sem qualquer problema.*

*Portanto é obvio que os dividendos são distribuídos pelos accionistas, sendo os accionistas empresas privadas. Estamos a dar dividendos que são feitos com o sacrifício de todos os aveirenses, por aquilo que é um direito, quanto a nós, que é a água. Estamos a dar dividendos para isso e a não aplicar dinheiro que é gerado pela água no bem público.*

*Mas esta decisão, acima de tudo, assenta naquilo que é o neoliberalismo e nas políticas que nos trouxeram a esta crise por duas questões: primeira é transformar tudo numa mercadoria; a água deixa de ser um direito, tudo é mercantilizado. Mas acima de tudo, antes do neoliberalismo ser uma teoria económica é uma teoria de estado e aí, esta câmara municipal trabalhou muito bem porque aquilo que a câmara municipal está a fazer é retirar toda a decisão sobre um bem público, sobre um serviço público, que é o abastecimento de água e saneamento, tira-lo da área da decisão democrática e pô-la na decisão mercantil. Porquê?*

*Se nós depois da parceria quisermos sair é quase impossível porque os encargos são enormes. Se nós depois da parceria quisermos que não haja privatização, não temos poder porque isso é decidido por maioria qualificada dos municípios. Logo, mesmo que a Assembleia Municipal de Aveiro, mesmo que a Câmara Municipal de Aveiro vote contra a privatização de parte das suas águas não tem esse poder.*

*Mais. Se nós quisermos alterar o tarifário por exemplo para aquilo que o Bloco de Esquerda aqui propôs no passado, e se essa proposta for democraticamente vencedora neste parlamento, também não pode ser aplicada porque não se pode alterar o modelo. O Vereador Pedro Ferreira sabe muito bem que não podemos alterar o modelo do tarifário.*

*Se me está a dizer que pode alterar também está a dizer que eu não devo confiar naquilo que me disse na última assembleia municipal, em que disse que havia uma fórmula para calcular as questões tarifárias.*

*Portanto, hoje os deputados são aqui chamados como mestres-de-cerimónias para acalantar uma decisão já tomada. Mas esta decisão torna amanhã todos os cidadãos em mestres-de-cerimónias, já que o seu voto deixou de ter qualquer consideração na gestão daquilo que é um bem público e daquilo que é um bem essencial à vida.*

*E isto ainda não nos esclareceu: porque é que estamos aqui na véspera de duas eleições a decidir algo tão importante, a decidir algo para 50 anos? aguardo estas respostas sinceramente.”*

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [018](#)

*“As questões muito claras e muito concretas que quero colocar era para ver se o Senhor Vereador me conseguia distinguir entre bem e produto.*

*Porque o que se trata essencialmente e o que está no contrato de concessão é precisamente esse equívoco; tratar como produto um bem essencial.*

*E é daí que decorre toda a preocupação que me conduz a referir a falta de legitimidade. Se porventura tivesse lido, e tivesse sido aprovado o programa da candidatura “Aveiro melhor”, eu não estava aqui com problema rigorosamente nenhum. Porque nesse programa eleitoral, Aveiro é a cidade da água. Não teria esse problema.*

*Agora quando se candidataram para resolver o problema da dívida, para resolver e fazer desaparecer as empresas municipais e tudo isso — e sobre essa matéria rigorosamente nada fizeram, é isso que me preocupa e me diz: há falta de legitimidade!*

*E há falta de legitimidade não da fiscalização, mas há falta de legitimidade por parte dos executores. Porque os executores candidataram-se para executar um programa no qual sobre esta matéria disseram nada.*

*A oposição ao invés Senhor Vereador, tem que cumprir aqui o seu papel (contributivo positivo), o de fiscalizar os actos da câmara. E dizer isto de modo claro não é depreciativo é uma evidência — ou não será?”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) <sup>019</sup>

Vogal António Rodrigues (PS) <sup>020</sup>

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) <sup>021</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) <sup>022</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira <sup>023</sup>

*“Apenas duas situações que acho que é necessário esclarecer. A primeira em relação àquilo que o Senhor Deputado Nelson Peralta referiu quanto a não poder vetar qualquer privatização. Está definido no acordo parassocial como as formas de se pronunciar da câmara, nomeadamente uma delas é vetar qualquer privatização de qualquer serviço que seja feito no município, na câmara municipal; neste caso na câmara de qualquer município.*

*Quanto à questão dos tarifários e a medida que propuseram. A medida que propuseram com todas as situações erradas que a mesma contém e foram aqui explicadas — se os senhores acharem que é uma medida de carácter solidário para com os mais necessitados é muito simples, os municípios podem-no fazer, está previsto na própria parceria, é uma questão de ler os documentos.*

*Mas uma vez eu digo, voltamos ao mesmo: e por isso mesmo eu digo, quanto aos estudos que são necessários os senhores tem um relatório que diz “relatório EVEF”, que é o estudo necessário e que diz claramente aquilo que cada autarquia lá tem. O estudo tem mais de dois anos ainda agora expliquei.*

*Apenas e só uma nota final para isto para todos termos noção daquilo que às vezes andamos a dizer: quanto a diminuições ou não da dívida e quem é que paga o quê: meus Senhores relatório da IGF de 2007 relativo ao triénio 2005/2007 (Dezembro de 2007): redução de 17 milhões de euros de dívida.”*

**De seguida a Presidente da Mesa<sup>024</sup> colocou à votação o ponto 1 - Contrato de Gestão, Estatutos da Empresa Geral da Parceria e da Adesão do Município, Acordo Parassocial entre a AdP e os Municípios, no âmbito do Contrato da Parceria entre o Governo e os Municípios para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril - Apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte dois votos a favor (PSD17+CDS5) e onze votos contra (PS10+BE1).**

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) <sup>025</sup>

*“Votámos contra à adesão ao presente contrato de gestão, essencialmente porque toda a essência do negócio nos parece manifestamente, e como já o dissemos noutra reunião, um crime de lesa Aveiro.*

*Para além de todos os argumentos que utilizámos na outra sessão, em que se falou da adesão do município e desta concessão da água por 50 anos, é bom perceber que não nos foi facultado*

*um estudo sério sobre a evolução do preço da água e sobre o que é que ela vai valer daqui a vinte anos.*

*Qualquer pessoa consegue perceber facilmente que a água será um dos bens, o ouro líquido do futuro, nos próximos 10, 15, 20 anos, 25 anos, e seguramente para os próximos 50 anos.*

*Essa falta de percepção, para além do mau negócio que a Câmara fez e a capacidade de não avaliação, se reveste, e só se pode crer que tenha sido sustentada no facto claro de querer celebrar este contrato antes das eleições, não sei bem porquê, mas suspeitamos que tenha a ver com as verbas que a autarquia vai receber ainda antes das mesmas; e lamentamos que tenha sido por essa razão.”*

Vogal Nelson Peralta (BE) <sup>026</sup>

*“Votámos contra este negócio, porque o consideramos claramente lesivo para o interesse público. Primeiro porque consideramos que é um mau negócio, mesmo nos moldes em que se apresenta, já que por uma bagatela é dado um dos bens mais preciosos dos aveirenses.*

*Em segundo, e esta é talvez a questão principal, porque consideramos que a água deve ser pública, dever ter gestão pública e deve acima de tudo servir o bem público.*

*E aquilo que vemos é que, e como sabemos que esta câmara e este governo querem privatizar a água. A água como está previsto nos estatutos, será certamente concessionada nos próximos 50 anos.*

*Também votámos contra porque esta é uma blindagem da própria democracia, já que um bem essencial como é a água deixa de ter as decisões sobre a sua gestão na esfera pública e na esfera democrática, para passar a estar na esfera mercantil.*

*Também votámos contra, porque tal como está escrito nos documentos, o preço da água será aumentado em toda a região. Portanto todos os aveirenses, todos os habitantes do Baixo Vouga vão começar a pagar mais por um bem que é público.*

*Para mais, consideramos que esta câmara não está mandatada para realizar este negócio, uma vez que em momento algum este negócio foi escrutinado publicamente e eleitoralmente.*

*Consideramos que este negócio foi feito nas costas dos aveirenses e estranhamos que um negócio que envolve a cedência de um bem tão precioso a privados no futuro e por 50 anos, seja decidido nas vésperas das eleições.*

*Que fique bem escrito na acta, que Pedro Ferreira, questionado directamente porque é que esta decisão é feita a uma mês e meio das eleições, não respondeu.*

*Aquilo que não é claro é o silêncio desta câmara e todos os cenários são certamente desenháveis face ao silêncio desta câmara municipal.*

*Portanto, votámos contra porque consideramos esta decisão lesiva para o interesse público.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) <sup>027</sup>

*“Votámos a favor, porque no momento em que cada vez é mais importante a optimização de recursos e a criação de economias de escala, esta é uma solução boa para a gestão destes serviços essenciais como são o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, e que vem beneficiar toda a Região de Aveiro nos próximos 50 anos.*

*Aqui estão asseguradas as benfeitorias necessárias aos diferentes municípios, para integrar esta rede, assim como a repartição da distribuição de modo equitativo pelos diferentes municípios, tendo em conta o seu volume de negócios e o volume de investimento.*

*Estão também assegurados os postos de trabalho dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) <sup>028</sup>

*“Votámos a favor, por se nos afigurar que a proposta defende bem os interesses quer dos municípios aveirenses, como de toda a Região de Aveiro.”*

Presidente da Mesa <sup>029</sup>

*“Vamos passar ao ponto 2 da ordem do dia, lembro que se trata de uma apreciação, por isso haverá período de debate, de apresentação como é óbvio por parte da câmara municipal, mas não haverá votação.”*

## **PONTO 2. – RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - APRECIÇÃO.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 30/07/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira <sup>030</sup>

### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa <sup>031</sup>

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>032</sup>

*“Eu queria apenas fazer uma pergunta ao Senhor Vereador, porque nesta matéria, como falou de uma palavra “transparência”, o que me parece da maior opacidade política, e por isso mesmo o Sr. Vereador entende o cumprimento da lei, como tem que ser opaca.*

*V/ Exa., pelos vistos, tal como no ponto anterior, já apresentou um equívoco político no que quer dizer, em razão da representatividade versus legitimidade.*

*V/ Exa., entende que não tem legitimidade para executar e desrespeita o voto que recebeu dos municípios quando o elegeram.*

*Ao invés, nós pensamos que politicamente temos que assumir todas as responsabilidades. E a obrigatoriedade legal da apresentação do documento, de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro é uma imposição legal, não é o resultado da vontade do senhor vereador.*

*A vontade do Sr. Vereador porventura seria ocultar alguns dados, isto é, não apresentar como em outras ocasiões muitos dos dados deveriam ser fornecidos à própria vereação; se não vejamos o que sucedeu nesta última semana!?! Porque raio de carga de água, imagine a falar de transparência — é que um negócio que não faz parte de facto do Plano de Saneamento Financeiro, o negócio das piscinas municipais distribuídas ao Beira-mar não foram realizadas com o conhecimento de todos os vereadores.*

*Anda tudo a queixar-se. Nós verificamos isto! É um problema de transparência.*

*Não basta apenas apresentar o papel de celofane porque nós sabemos ver bem onde estão as sombras chinesas.”*

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [033](#)

Vogal António Rodrigues (PS) [034](#)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [035](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [036](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [037](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [038](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [039](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [040](#)

*“Bem, pegando algo neste último ponto, para dizer que de facto o Bloco de Esquerda funciona muito neste registo; é um registo típico e não é uma questão local, é uma questão nacional de actuação do partido — clara!*

*Mais. Há quatro anos atrás fizeram um conferência de imprensa em frente ao Estádio Municipal de Aveiro, levantando o maior número de aleivosias contra o Presidente da Câmara de então, Dr. Alberto Souto, e não provaram uma única coisa.*

*Mais, eles próprios (partido que são de esquerda ou pelo menos dizem-se como tal) é bom que se perceba, que são mais à esquerda que o Partido Comunista Português e portanto são mais do que comunistas - fazem gala disso. É bom que se perceba, que fizeram toda a campanha de há quatro anos atrás contra o partido socialista então no executivo. Portanto é também ao Bloco de Esquerda que os aveirense dedicaram a vitória do Dr. Élio Maia. É também o Bloco de Esquerda o responsável pelos quatro anos que tivemos na Câmara de Aveiro. E é também o Bloco de Esquerda responsável um pouco por este contrato programa da água que temos aqui. Isto para dizer o seguinte e sobre o Plano de Saneamento Financeiro: esta autarquia foi eleita, este executivo foi eleito para resolver o problema das finanças. Foi eleito dizendo que a dívida era no valor de 180 milhões de euros.*

*Apareceram os cobradores de fraque junto à Câmara, foi até uma campanha muito bem conseguida, tanto assim é que repetiram agora a pose da fotografia nos cartazes. O Presidente não tem é a mesma camisa, não tem os quadradinhos, aparece agora já à presidente com o colarinho branco e tal, mais na moda, o verde é que é um bocadinho pálido mas ele está muito bem nas fotografias.*

*E foram eleitos com os 180 milhões; chegaram lá não sabiam quanto é que era a dívida, e vamos fazer uma auditoria; auditoria privada, sim senhor (até proposta do partido socialista)! Fez-se a auditoria privada, depois a auditoria veio para trás, houve um problema no concurso, teve que ser repetido, etc., etc. Aquilo ao fim de um ano e tal. Chegou entretanto a inspecção da IGF primeiro até, estou em crer, se a memória não me falha, do que a auditoria privada que a Câmara contratou.*

*E chegou-se pasme-se, ao montante que o próprio Dr. Élio Maia se apresentou aos eleitores a dizer que tinha e que ia resolver. Volvidos estes anos veio a questão do Saneamento Financeiro — e aqui é que a porca torce o rabo!? Porque o Partido Socialista sempre foi contra este Plano de Saneamento Financeiro, mas nunca foi contra o empréstimo.*

*O que o Partido Socialista sempre disse deste plano de saneamento financeiro, é que este plano de saneamento financeiro, era tão só o empréstimo.*

*Tanto assim é que não nos surpreende que o relatório agora venha praticamente também só com a evolução do que foi o empréstimo, do que é que se fez do empréstimo, do pagamento aos fornecedores pelo que foi o empréstimo. Essencialmente é isto que conta o relatório.*

*Ó Vereador Pedro Ferreira, deixe-me lá que lhe diga, por muito que ali o Dr. Jorge Nascimento tenha tentado dar uma mãozinha, - desculpe lá, mas o que o senhor trouxe aqui não é transparência nenhuma! O que eu estou a dizer é que a transparência que o senhor*

*trouxe aqui é a transparência que está obrigado pela lei, não trouxe mais nada. E o exemplo que eu tenho seu é o do ponto anterior, em que o senhor tinha um estudo e não o trouxe cá, feito pela Deloitte, e que respondeu aqui ao membro do Partido Comunista Português. Esse é o exemplo que eu tenho da sua parte, percebe. E portanto não me venha dizer que foi uma coisa muito transparente, porque só cumpriu o que estava na lei e não me consegue dizer o contrário.*

*E depois para dizer o seguinte, no próprio relatório, a minha questão é: o problema da Câmara volvidos quatro anos, já ninguém aceita o problema da dívida Dr. Nascimento; não venha com esse discurso. Esse discurso tem quatro anos e daqui a oito há-de-o querer repetir. Mas olhe que o discurso já não pega. É preciso saber é sobre a dívida o que é que este executivo fez? É a avaliação do que fez.*

*Dirá o Dr. Élio Maia e o seu executivo, não conseguimos fazer isto e aquilo por causa da dívida. Porreiro! E sobre a própria dívida em si, a velha questão do Dr. António Rodrigues, quanto custa um euro arrecadado na Câmara? Esta é que é a questão. A Câmara é deficitária, não resolveu o seu problema. O seu Plano de Saneamento Financeiro era manifestamente inconsequente e devo-lhe dizer um bocadinho aldrabão (não leve a mal, é do ponto de vista político). Aldrabão no sentido claro que conseguiu meter no Plano de Saneamento Financeiro a Parceria Público Privada — aquela coisinha das escolas que vocês aprovaram; aquela coisinha das escolas, ah pois é! Estava lá no Plano de Saneamento Financeiro.*

*E também estava uma coisa muito gira que era a concessão do Estádio Municipal de Aveiro por 65 milhões de euros!? Também era uma coisa porreira que lá estava para recuperação financeira do município — mas alguém acredita nisto?*

*E agora depois passado um ano fizemos um contrato com o Beira-mar em que cedemos a concessão do Estádio ao Beira-mar? Mas somos quem aqui? Mas toda a gente consegue perceber meia dúzia de linhas, mesmo que não sejamos especialistas da matéria como somos aldrabados.*

*Qualquer cidadão consegue ver isto claramente. Ninguém acredita que nos termos do Plano de Saneamento Financeiro se consiga concessionar o Estádio Mário Duarte por treze milhões de contos (na moeda antiga) — essa é que é a questão.*

*Mais, e para voltar à questão do Beira-mar, para terminar, o que é preciso saber é que respondam às perguntas que fez aqui o colega do Bloco de Esquerda, porque o que ele disse aqui se calhar não tem os conhecimentos técnicos para o efeito, mas não deixa de ser estranho e seguramente que a Câmara não tem nada a ver com isso - eu acredito que é falso isto o que ele disse, mas atenção, em qualquer circunstância e em qualquer município do país fazermos aqui um contrato (e a responsabilidade não é só do executivo porque foi votada aqui na Assembleia Municipal pelas bancadas da posição, a responsabilidade é para todos) em que passam um terreno para lá, por 1 milhão e meio de euros e que no mesmo dia (a ser verdade o que ele diz; que eu tenho muitas dúvidas que seja assim) que seja vendido no mesmo dia pelo dobro!?*

*Das duas uma: quem é que falhou aqui? Ou foi a avaliação da Câmara e é preciso assacar responsabilidades porque quem fez a avaliação do terreno enganou o Sr. Presidente da Câmara — e eu acredito mais nesta versão do que noutra qualquer. Ou então aconteceu aqui uma coisa para beneficiar o Beira-mar que foi vender por um e meio quando era para ser dois e meio. Eu não acredito na má fé de ninguém e não gosto muito que venham com insinuações etc., mas é preciso ter cuidado. Uma coisa é na minha perspectiva política sobre isto, outra coisa são as leis da República. E de facto, e é por isso que as pessoas não entendem os políticos e a política também ela própria vai um bocadinho como está, porque o Presidente da Câmara e o seu Executivo, sobretudo os vereadores que prestam trabalho no executivo põem a assinatura num determinado número de requerimentos, alguns que lhes chegam e tem uma*



*série de coisas para assinar, e a responsabilidades dos que se atravessam todos os dias, mesmo do ponto de vista pessoal é enorme (é um cargo de muita responsabilidade, que no meu ponto de vista, é muito mal pago), daí que é preciso também ter algum respeito (e também tenho respeito pelos actuais vereadores que estão agora em funções executivas e pelo actual presidente da câmara) porque não é fácil ser-se autarca e é sempre complicado. Mas é preciso estar-se alerta e perceber a dificuldade das questões e das decisões que se tomam e esta questão do Beira-mar não é uma boa questão — é o que me parece!”*

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) <sup>041</sup>

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) <sup>042</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) <sup>043</sup>

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) <sup>044</sup>

### Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira <sup>045</sup>

De seguida a Presidente da Mesa<sup>046</sup>, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação<sup>047</sup> foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa<sup>048</sup>, deu por encerrada a Sessão Extraordinária.

Eram 23:30 horas do dia 10 de Agosto de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)